



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

Departamento de Direito Penal e Processual Penal.

Ficha 2 (variável)

Disciplina: Autoritarismo e direito penal. Código: DP056

Natureza:

() Obrigatória

(x) Optativa

(x) Semestral

() Anual

() Modular

Pré-requisito:

Co-requisito:

Modalidade: (X) Presencial () Totalmente EAD () CH em EAD: _____

CH Total: 30h

CH Semanal: 2h

Padrão (PD):30
horas

Laboratório
(LB):

Campo (CP):

Estágio (ES):

Orientada
(OR):

Prática Específica
(PE):

Estágio de Formação
Pedagógica (EFP):

EMENTA

Autoritarismo e direito penal. Contexto histórico, político e social europeu. A Alemanha e a ascensão do Nazismo. As bases do Direito e do Sistema Penal e sua instrumentalização na Alemanha Nazista. Os juristas e teóricos do Direito Penal da Alemanha Nacional-Socialista. A influência e herança do Direito Penal Nacional-Socialista no período pós-guerra. O cenário brasileiro e a influência do Código Penal.

PROGRAMA

Introdução. 1. Contexto histórico, político e social europeu. 1.1. A Primeira Guerra Mundial. 1.2. O tratado de Versalhes. 2. A Alemanha e o Nacionalismo. 2.1. Antecedentes. 2.1.1. Unificação e II Reich. 2.1.2. A humilhação do Tratado de Versalhes. 2.1.3. A República de Weimar. 2.2. A nazificação da Alemanha. 2.2.1. A ascensão de Hitler: da democracia à tirania. 2.2.2. A política de massas. 2.2.3. Nazismo, cultura e produção cultural. 2.2.3.1. A estetização da política. 2.2.3.2. A propaganda como forma de promoção. 3. O funcionamento do Sistema Jurídico e o Nacionalismo. 3.1. O romanticismo jurídico e o extremismo idolátrico. 3.2. O Estado, a justiça e a constituição. 3.2.1. A doutrina jurídica Nacionalista. 3.2.2. O desmonte do Estado de Direito. 3.2.3. O sistema judicial. 3.2.4. Os guardiões do direito e as Cortes Superiores. 3.2.5. O Tribunal do Povo. 3.3. Totalitarismo, nazismo e fascismo. 4. O Direito Penal Nazista: breve panorama. 4.1. As reformas do Código Penal e do Código de Processo Penal e autoritarismo. 4.2. Os discursos biologistas sobre condicionamento natural no Direito Penal. 4.3. A polícia e a administração da justiça. 5. Os teóricos do nazismo e do fascismo. 5.1. Carl Schmitt. 5.1.1. As justificativas para proteção da Constituição. 5.2.2. A concepção de renovação do Direito. 5.2. Hans Welzel. 5.2.1. A doutrina finalista. 5.2.2. O desenvolvimento da doutrina finalista de Welzel. 5.2.3. A influência em outros teóricos e juristas. 5.3. Mezger. 5.3.1. O neokantismo alemão. 5.3.2. A guerra dogmática e os valores nazistas. 5.3.3. A influência de Mezger. 5.4. A influência de autores italianos. 6. A influência no contexto sul-americano. 5.1. Os sistemas penais latino americanos. 5.2. O contexto brasileiro. 5.3. A herança do finalismo no Código Penal.

OBJETIVO GERAL

Tratar detalhadamente sobre autoritarismo e direito penal, com enfoque no Direito Penal e nos discursos produzidos pelos regimes totalitários nazistas e fascistas europeus, a fim de compreender historicamente como se deu a evolução do Direito Penal e como foi o Código Penal brasileiro influenciado por esses discursos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Apontar as principais diretrizes que associaram o Direito penal ao autoritarismo.

Proceder a crítica aos institutos que sobrevivem até hoje, como forma de prevenção do retorno do viés autoritário.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivas com debates

FORMAS DE AVALIAÇÃO

2 provas durante o semestre

BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)

DAHLM, Georg; SCHAFFSTEIN, Friedrich. *Derecho penal liberal o derecho penal autoritario?*. 1a ed. Buenos Aires: Ediar, 2011.

FERRÉ OLIVÉ, Juan Carlos. *El derecho penal de la posguerra*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2016.

RODRÍGUEZ, Javier Llobet. *Nacionalismo y antigarantismo penal (1933-1945)*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2018.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)

ARENDT, Hannah. *Origens do totalitarismo*. Anti-semitismo, Imperialismo, Totalitarismo. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

JASPERS, Karl. *A questão da culpa*. 1a ed. São Paulo: Todavia, 2018.

LACERDA, Gabriel. *Nazismo, cinema e direito*. Rio de Janeiro: Elsevier : FGV, 2012.

MÜLLER, Ingo. *Los juristas del horror*. Bogotá: Alvaro Nora, 2009.

ZAFFARONI, E. Raúl. *Doctrina penal nazi: la dogmatica penal alemana entre 1933 y 1945*. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediar, 2017.

Obs.: A bibliografia indicada será disponibilizada no primeiro dia de aulas.

**OBS: ao assinalar a opção CH em EAD, indicar a carga horária que será à distância.*



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR BUSATO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/08/2019, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS, CHEF DEPTO DIR PENAL PROCES PENAL**, em 12/08/2019, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATYANA SCHEILA FRIEDRICH, COORDENADOR DO CURSO DE DIREITO**, em 12/08/2019, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2004398** e o código CRC **8C0914BC**.

